



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº 001	Rub. 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Súmula: “Concede Títulos de Mulher Cidadã 2024 de Primavera do Leste-MT”.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2024** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Giovana Paula de Oliveira	- Kátia Rocha Martins - Sandra Francisca da Silva - Vânia Alves Corsino Moraes
Ivanir Maria Gnoatto Viana	- Creuza Rossi Ortolani. - Maria de Fátima Araújo Medeiros - Selma Martignago Machnic
Luis Carlos Magalhães Silva	- Eliana Rosa Alves - Naura Maria da Silva Sodr�
Renato Cozanelli J�nior	- Lilian Maria Ometto Cosentino - Isis Barros de Lima
Tayllan Barbieri Zanatta	- Adriane Maria Nardi - Nilva Foresti - Vilse de F�tima Biliato
Valdecir Alventino da Silva	- Marcia Maria de Carvalho Oliveira - Tatiane da Silva Dantas - Zilda Aparecida Pereira do Carmo
Vanessa Amui de Melo	Ana Cristina Pinheiro Borges da Silva Dulce Hellmann Vanusa de Bortoli



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	R

Wellis Marcos Rosa Campos	Emília Martins da Silva Danny Arruda Geovanna Paula Pereira de Souza
---------------------------	--

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Art. 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 09 de outubro de 2024.

PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

3º SECRETÁRIO: Vereador Vanessa Amui de Melo

Vereador Elton Baraldi

Vereador Gilberto Telles da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
003	#

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana *Ivanir Maria Gnoatto Viana*

Vereador José Paulo Zancanaro *Zancanaro*

Vereador Manoel Mazzutti Neto *Manoel Mazzutti Neto*

Vereador Renato Cozanelli Júnior *Renato Cozanelli Júnior*

Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves *Sérgio Rodrigues Gonçalves*

Vereador Tayllan Barbieri Zanatta



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
004	2

JUSTIFICATIVA

O “**Título Mulher Cidadã**” fora instituído no município de Primavera do Leste desde no ano de 2006, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar as grandes mulheres primaverenses.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem aquelas que realmente contribuíram ou contribuem em prol da sociedade de Primavera do Leste, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem já é tradicional, e as indicadas ora descritas se enquadram perfeitamente nos critérios necessários, haja vista, os importantes trabalhos prestados por cada uma dessas.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todas as indicadas serem dignas do recebimento do **Título “Mulher Cidadã”**.

Primavera do Leste, em 09 de outubro de 2024.

PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Luis Carlos Magalhães Silva

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

3º SECRETÁRIO: Vereador Vanessa Amul de Melo

Vereador Elton Baraldi



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
005	8

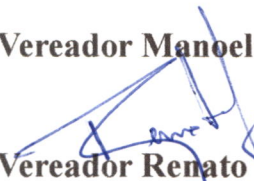
Vereador Gilberto Telles da Silva

Vereador Giovana Paula de Oliveira


Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereadora José Paulo Zancanaro

Vereador Manoel Mazzutti Neto


Vereador Renato Cozaneli Júnior

Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves


Vereador Tayllan Barbieri Zanatta